



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 7/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Misrael Patrício de Oliveira, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A URGENTE NECESSIDADE DE REFORMA DO CEMITÉRIO DE PALMEIRAS, EM MANHUAÇU, MG, QUE SE ENCONTRA EM ESTADO CRÍTICO.

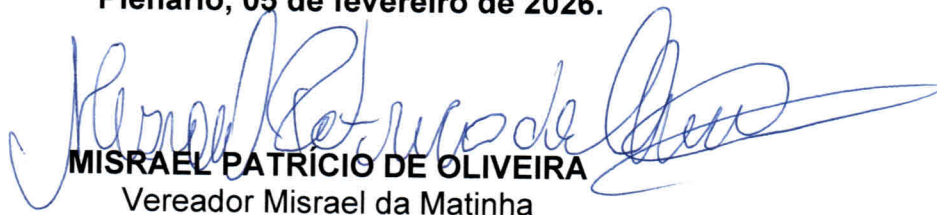
Justificativa:

As placas que cercam o cemitério estão danificadas, com pedaços de madeira escorando, entulhos nos buracos causados pelas chuvas, covas sem proteção de muros, correndo risco de animais removerem corpos. Além disso, o espaço para sepultamentos está esgotado, dificultando a realização de novos enterramentos.

Solicito que as autoridades competentes tomem medidas urgentes para resolver essa situação, garantindo dignidade e segurança para os visitantes e familiares dos falecidos.

Apresentação: 26 de janeiro de 2026.

Plenário, 05 de fevereiro de 2026.


MISRAEL PATRÍCIO DE OLIVEIRA
Vereador Misrael da Matinha